



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 801/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2016 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar no orçamento municipal do exercício de 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1001.2.101	* 000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.1.90.11.00	14.000,00
02	001	04.122.1001.2.101	* 000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.1.90.13.00	1.000,00
02	001	04.124.1002.2.102	* 000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	3.1.90.11.00	12.000,00
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manut. das Atividades do Gabinete Secretario	3.1.90.11.00	1.500,00
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manut. das Atividades de Controle de Bens	3.1.90.11.00	5.000,00
03	004	04.121.1009.2.110	* 000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.1.90.11.00	15.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 103	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.91.13.00	3.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.1.90.11.00	5.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.1.90.13.00	3.000,00
03	009	15.452.1015.2.123	* 000	Manutenção das Atividades de Serviço Urbano	3.1.90.11.00	70.000,00
03	009	15.452.1015.2.123	* 000	Manut. das Atividades de Serviços Urbanos	3.1.91.13.00	5.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manut. das Atividades de Assistência Social	3.1.90.11.00	40.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manut. das Atividades de Assistência Social	3.1.91.13.00	2.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.11.00	70.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.91.13.00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

03	011	10.301.1020.2.130	* 495	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.1.90.11.00	8.000,00
03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária	3.1.90.13.00	2.500,00

03	011	10.305.1022.2.132	* 497	Manut. das Atividades de Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00	8.500,00
04	001	02.061.1024.2.134	* 000	Manut. das Atividades do Gabinete Procurador	3.1.90.11.00	15.000,00
05	001	18.542.1026.2.137	* 000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.1.90.11.00	2.500,00
05	001	18.542.1026.2.137	* 000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.1.90.13.00	7.000,00
TOTAL						300.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

* 103 – Educação 10%

* 495 – Atenção Básica;

* 497 – Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1001.2.101	* 000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.14.00	18.000,00
02	001	04.122.1001.2.101	* 000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.36.00	4.950,00
02	001	04.124.1002.2.102	* 000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	3.3.90.14.00	2.167,00
02	001	04.124.1002.2.102	* 000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	3.3.90.33.00	2.000,00
02	001	04.124.1002.2.102	* 000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	4.4.90.52.00	2.883,00
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manut. das Atividades do Gabinete Secretario	3.3.90.33.00	5.000,00
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manut. das Atividades do Gabinete Secretario	3.3.90.35.00	5.000,00
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manut. das Atividades do Gabinete Secretario	3.3.90.36.00	3.000,00
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manut. das Atividades do Gabinete Secretario	4.4.90.52.00	3.841,00
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manut. das Atividades de Administ. em Geral	3.3.90.36.00	8.000,00
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manut. das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.14.00	12.159,00
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manut. das Atividades de Recursos Humanos	3.3.90.33.00	3.000,00
03	002	04.128.1006.2.107	* 000	Manut. das Atividades de Recursos Humanos	4.4.90.52.00	3.000,00
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manut. das Ativ. de Compras, Licit. e Contratos	3.3.90.14.00	10.000,00



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manut. das Ativ. de Compras, Licit. e Contratos	3.3.90.33.00	4.000,00
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manut. das Ativ. de Compras, Licit. e Contratos	3.3.90.35.00	15.000,00
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manut. das Ativ. de Compras, Licit. e Contratos	3.3.90.36.00	2.000,00
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manut. das Ativ. de Compras, Licit. e Contratos	4.4.90.52.00	5.000,00

03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manut. das Atividades de Controle de Bens	3.3.90.14.00	2.500,00
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manut. das Atividades de Controle de Bens	3.3.90.33.00	2.000,00
03	003	04.122.1008.2.109	* 000	Manut. das Atividades de Controle de Bens	4.4.90.52.00	2.500,00
03	004	04.121.1009.2.110	* 000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.14.00	5.000,00
03	004	04.121.1009.2.110	* 000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.33.00	2.000,00
03	004	04.121.1009.2.110	* 000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.35.00	12.500,00
03	004	04.121.1009.2.110	* 000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.36.00	5.000,00
03	004	04.121.1009.2.110	* 000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	3.3.90.39.00	5.500,00
03	004	04.121.1009.2.110	* 000	Manutenção das Atividades de Contabilidade	4.4.90.52.00	5.000,00
03	005	04.123.1010.2.111	* 000	Manut. das Atividades de Tesouraria e Finanças	3.3.90.14.00	4.000,00
03	005	04.123.1010.2.111	* 000	Manut. das Atividades de Tesouraria e Finanças	3.3.90.33.00	3.500,00
03	005	04.123.1010.2.111	* 000	Manut. das Atividades de Tesouraria e Finanças	3.3.90.36.00	4.500,00
03	006	04.129.1011.2.112	* 000	Manut. das At. da Faz., Fiscal. e Cad. Imobiliário	3.3.90.14.00	6.000,00
03	006	04.129.1011.2.112	* 000	Manut. das At. da Faz., Fiscal. e Cad. Imobiliário	3.3.90.33.00	1.500,00
03	006	04.129.1011.2.112	* 000	Manut. das At. da Faz., Fiscal. e Cad. Imobiliário	4.4.90.52.00	5.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 000	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	4.4.90.51.00	10.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 000	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	4.4.90.52.00	10.000,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 000	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.14.00	1.500,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 000	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.30.00	15.000,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 000	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.36.00	2.000,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 000	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	5.000,00
03	007	27.812.1012.2.117	* 000	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer	4.4.90.52.00	5.000,00
03	008	26.782.1014.2.120	* 000	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.14.00	3.500,00
03	008	26.782.1014.2.120	* 000	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.33.00	3.000,00

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

03	008	26.782.1014.2.120	* 000	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.36.00	10.000,00
03	008	26.782.1014.2.121	* 000	Manut. das Atividades de Controle de Frotas	3.3.90.14.00	6.000,00
03	008	26.782.1014.2.121	* 000	Manut. das Atividades de Controle de Frotas	3.3.90.33.00	2.000,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.14.00	4.500,00
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	3.3.90.33.00	2.000,00

03	010	08.243.1018.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMDCA	3.3.50.43.00	20.000,00
03	010	08.243.1018.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMDCA	4.4.90.52.00	5.000,00
04	001	02.061.1024.2.134	* 000	Manut. das Atividades do Gabinete Procurador	3.3.90.14.00	2.000,00
04	001	02.061.1024.2.134	* 000	Manut. das Atividades do Gabinete Procurador	3.3.90.30.00	8.000,00
04	001	02.061.1024.2.134	* 000	Manut. das Atividades do Gabinete Procurador	3.3.90.35.00	10.000,00
TOTAL						300.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 09 de Dezembro de 2016.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal